



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 94/2021

Projeto de lei complementar nº 04/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº            de            de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária ocorrida no dia 28 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Altera a fixação dos valores constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 12, de 16 de dezembro de 1998, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I constante na Tabela para cobrança da Taxa de Licença para publicidade da Lei Complementar nº 12, de 16 de dezembro de 1998, substituída pela Tabela anexa, fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

VALORES EM REAIS

SEQ	ITEM	DIA	MÊS	ANO
01	Por publicidade afixada na parte externa de estabelecimentos industriais e comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outro, por m <sup>2</sup> :			
1.1	Comum;	3,00	4,40	44,00
1.2	Luminosa;	3,00	7,50	72,00
02	Publicidade no interior ou exterior de veículos de uso público não destinados a publicidade como ramo de negócio, por publicidade;	3,00	2,30	22,00
03	Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade;	7,30	44,00	214,00
04	Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículo;	3,00	4,40	44,00
05	Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes;	3,00	22,00	214,00
06	Por publicidade, colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais por m <sup>2</sup> ;	4,40	44,00	214,00
07	Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores.	3,00	63,00	426,00